



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2007-MP/PA, QUE
FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 053/2007, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade, e a Empresa **CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS**, com sede à Av. Alcindo Cacela nº. 3.202, Bairro da Cremação, CEP: 66.065-000, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.803.290/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.211.886-SSP/PA e CIC M/F nº. 127.323.622-04, residente nesta Cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as cláusulas terceira e quarta do contrato original, que tratam da vigência e dos preços, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **04.12.2010**, nos termos do Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1. O valor mensal pago a Contratada fica reajustado em 8,80431% com base no índice do IGPM da Fundação Getúlio Vargas acumulado dos últimos 12 meses, cujo valor básico mensal do Contrato a título de locação dos equipamentos relativo à franquia mensal de 5.000 (cinco mil) cópias passará de R\$ 746,33 (setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 812,04 (oitocentos e doze reais e quatro centavos) e o valor de R\$ 0,0746 centavos pago por cópia excedente dessa franquia passará para R\$ 0,08 centavos.

2.2. O valor global deste Termo será de **R\$ 9.744,48 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividades: **12101.03.122.1237.4534** – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elementos: **3390-39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

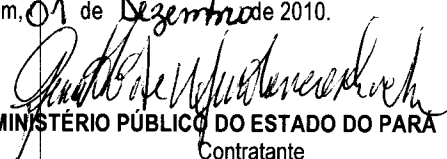
Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.

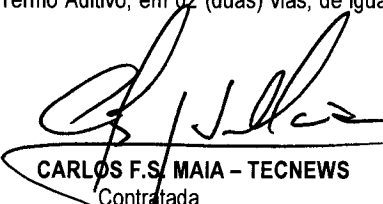
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

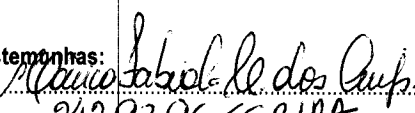
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

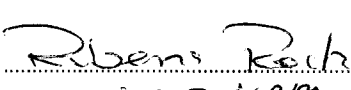
Belém, 01 de Dezembro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS
Contratada

Testemunhas:

1 - 
RG nº: **242.9396 SSP/PA**

2 - 
RG nº: **3.86005- SSP/PA**



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31804 de 03/12/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 185244

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 01/12/2010

Valor: 9.744,48

Vigência: 04/12/2010 a 03/12/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 53

Exercício: 2007

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
----------------------	---------------------	------------------	-------------------

03122012545340000	339039	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS

Endereço: Av. Alcindo Cacela, Bairro: Cremação, 3202

CEP. 66065-000 - Belém/PA

Telefone: 9132504464

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA